



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 26 / 02 / 13
José Maria Degasperi
Presidente

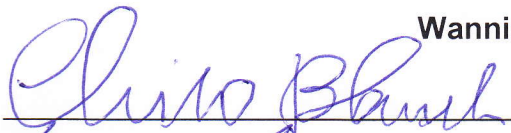


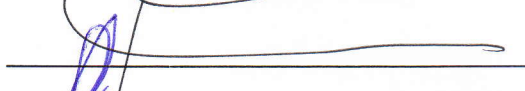
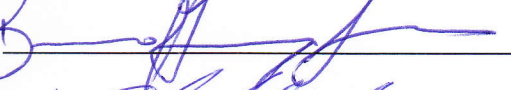
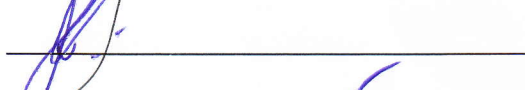
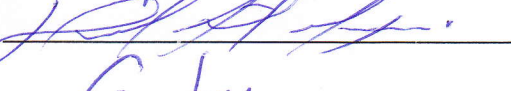
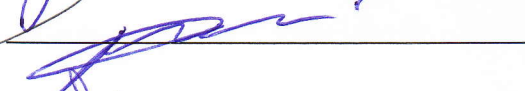
RECEBIDO EM 25/02/13
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
Diretor Geral

INDICAÇÃO Nº 008/2013

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de sua Secretaria competente, providenciar a **AQUISIÇÃO DE ÁREA** para a **CONSTRUÇÃO DE CANIL MUNICIPAL**, e após a construção, destinar veterinário para cuidar da **CASTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS EM CONDIÇÕES DIGNAS, ATÉ A ADOÇÃO**;

Sala Augusto Ruschi, 20 de fevereiro de 2013.

Wannir Siqueira Filho - PV

JUSTIFICATIVA:

Nos causa tristeza andar pelas ruas de nossa cidade e ver tantos cães abandonados, com fome e sede, vasculhando o lixo em busca de alimento. Além de se transformarem em vetores de doenças, esses cães são muitas vezes vítimas de maus tratos, infligidos por aqueles que não respeitam todas as formas de vida.

Santa Teresa conta com diversas pessoas simpatizantes à causa dos animais de rua, que fazem às vezes o impossível para salvar alguns desses animais. Entretanto, nunca tiveram o apoio do Poder Público, no sentido de direcionar uma área para receber os animais órfãos, dar-lhes alimentação, teto, cuidados veterinários e castração, para que depois disso possam ser encaminhados à adoção.

Acreditamos que um investimento desta natureza, faria de Santa Teresa um lugar melhor. Disse o cientista Leonardo da Vinci: "**Virá o dia em que a matança de um animal será considerada crime tanto quanto o assassinato de um homem.**" – pensamos que o abandono dos animais à própria sorte, constitui também falta gravíssima, que deve ser, pelo menos atenuada, por ações do poder público.